

# ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

São Francisco do Brejão - MA, 17/05/2022.

Oficio nº 12/2022 - GAB

Assunto: Projeto de Lei nº 006/2022 - DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE PULVERIZAÇÃO AÉREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Srs. Vereadores:

Larissa Farias

Presidente da Comissão de Justiça e Redação - CMSFB

Srs. Vereadores,

Ao tempo que lhes cumprimento, colho o presente encaminhar à esta Comissão acima citadas da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, o incluso Projeto de Lei nº 06/2022, dispondo sobre "DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE PULVERIZAÇÃO AÉREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, solicitamos a emissão desta comissão, para posterior deliberação em plenário nesta casa de leis.

Atenciosamente,

FRANCISCO VALE VEREADOR-MD8

Presidente da CMSFB



# ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

### PARECER COMISSÕES/CMSF Nº 13/2022

#### PROJETO DE LEI Nº 006/2022

São Francisco do Brejão, 17 de Maio de 2022

**Autor: Francisco Vale** 

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 006/2022, DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE PULVERIZAÇÃO AÉREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### I - SÍNTESE DO PROJETO

Trata-se de projeto de lei, tendo como matéria, **PROIBIÇÃO DE PULVERIZAÇÃO AÉREA**.

Conforme citado na mensagem constante do projeto de lei, a aplicação de agrotóxico, seus componentes e afins por meio de aeronave é a mais nociva para o nosso eco sistema e a saúde.

A pulverização via aeronaves pode atingir grandes extensões de terras para além da área aplicada, agravando a contaminação da biodiversidade, de nascentes, rios, afluentes, escolas rurais, povoados e nossa cidade.

É o relatório.

#### II - PARECER

Como sabemos, o Brasil ocupa uma posição de destaque quando o assunto é a produção agrícola. O modelo adotado no país para o setor, entretanto, está fortemente vinculado ao uso de agrotóxicos, considerando-se que a agricultura brasileira tem como padrão um desenvolvimento voltado a ganhos de produtividade.

Nesse cenário, os impactos para o meio ambiente e para a saúde humana têm sido negligenciados, e a contaminação dos recursos naturais passa a ser uma realidade que ameaça a qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

Estas comissões reunidas, analisando a propositura em questão, entende que nada obsta quanto a sua regular tramitação.



# ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

Quanto ao mérito, os Membros destas Comissões abaixo assinadas, reservamse no direito de opinar em Plenário.

É o parecer conjunto desta comissão da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA, salvo melhor e soberano juízo do Plenário desta Casa Legislativa.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

BONING CUITTING Silva Javias LARISSA FARIAS VEREADORA-PSL

All Andreo Gino VEREADOR - DEM

**Presidente** 

Relator

Fogoió Lira Vereador - MDB

Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tiago Lima Cavalcante VEREADOR-PCdoB Banina Critina Silva Garial LARISSA FARIAS VEREADORA-PSI

Presidente

Relator

Francisco Oliveira de Lima Vereador-PSL

Membro